

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Fluidra, Commercial, S.A.U. (“Fluidra”), do controlo exclusivo da NCWG – Sistemas de Gestão de Água Lda (“NCWG”), da Dini & Lulio Lda (“D&L”), da Ecohídrica, Piscinas e Regas do Oeste, Lda (“Ecohídrica”) e da Kreative Techk, Lda. (“Kreative Techk” e conjuntamente as Adquiridas), através da aquisição da totalidade do capital social das mesmas.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - Fluidra – sociedade comercial que pertence ao Grupo Fluidra e que fabrica e comercializa equipamentos, componentes e acessórios para piscinas nos segmentos residencial e comercial.
  - NCWG e D&L – sociedades que se dedicam à distribuição grossista de equipamentos e acessórios para piscinas, incluindo serviços de pós-venda.
  - Ecohídrica – sociedade que se dedica à produção e comercialização de filtros para piscinas.
  - Kreative Techk – sociedade de consultoria em *marketing* para as empresas Adquiridas.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 65/2024 – Fluidra/NCWG\_D&L\_Ecohidrica\_KreativeTechk** através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).